



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosas foi decorrente do menor valor apresentado pela empresa GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 20.643.791/0001-85, para o item (MUDA DE AÇAÍ) ao total de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais) conforme ata de propostas enviadas ao processo - Dispensa Eletrônica - 7/2024-00011 que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MUDAS DE AÇAÍ, COM OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE POR MEIO DO PROGRAMA SALAS PARA O FUTURO”.

No caso em questão verificamos que o valor encontra-se abaixo do valor estimado (R\$ 55.208,33) e que o processo trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação Eletrônica, cujo o procedimento de cotação de preços já se encontra regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e prevê:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser **realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.**

Assim, a empresa apresentou a proposta mais vantajosa com relação a estimativa prévia e ainda com relação as propostas apresentadas para o processo em questão.

Paragominas, 31 de julho de 2024.